



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0007170-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 106218267

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0003314-6**

274ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Bernardo Jorge Teixeira Beltrão

Contribuinte: 091.097.0140-0

Local: Rua Hildebrando Siqueira, 455

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 12/04/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social - EZEIS, subcategoria de uso HIS, em Zona Especial de Interesse Social 3 (ZEIS 3), em imóvel localizado na Subprefeitura Jabaquara. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/042/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de julho de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nº 105143805 e 105939205), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 105853832) e SVMA/GTAC (docs. SEI nº 064463279 e 090120820), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM: Fernanda Vaz Meirelles (SMUL), Milena Toselli (SVMA), Elisângela Yoshikawa (SMT) e Luis Eduardo dos Santos e Santos (SIURB).



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 04/07/2024, às 16:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106218267** e o código CRC **8E9366DF**.